



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar Rua Thiago Ramon de Freitas Ferreira a atual Rua de acesso a Praça Teotônio Vilela no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Thiago Ramon de Freitas Ferreira nasceu em Juiz de Fora, aos 03 de outubro de 1986. Era o filho caçula de Neuza Corrêa de Freitas e de Francisco da Rocha Ferreira, irmão de Janayna, Jussiary e Raphael, seu irmão gêmeo idêntico, tio do Gabriel, da Larissa, do João Lucas e da Elisa Maria e esposo da Arielly Raysa.

Conforme biografia em anexo, Thiago, estava trilhando um brilhante caminho como músico, mas, infelizmente, sua vida foi interrompida pelo trágico acidente ocorrido em 21/11/2024, em que foi atingido fatalmente por uma marquise que caiu no passeio em que transitava.

De acordo com a Constituição Federal e a Constituição Estadual, está presente a competência legislativa do Município sobre a matéria em tela, visto tratar-se de assunto de interesse local, senão vejamos:

Constituição Federal:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Constituição Estadual:

"Art. 171. Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente:"

Além disso, prevê também a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora que:

"Art. 5º O Município exerce, em seu território, competência privativa e comum, ou suplementar, a ele atribuída pela Constituição da República e pela Constituição do Estado de Minas Gerais."

Assim, não há impedimento quanto à competência, já que a matéria é de interesse local.

Por fim, não há vício em relação à iniciativa para provocar o processo legislativo, vez que a matéria não está inserida no rol do artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

